

SUSTAÇÃO, até 04 de junho de 2024, do Projeto Lei n.º 13.932, que institui o Programa "ESPERANÇA RENOVADA" de amparo financeiro às famílias atingidas por enchentes, cria auxílio correspondente e dá providências correlatas; e do Projeto de Lei Complementar nº 1.131/2023, que altera o Plano Diretor para prever inclusão de informações relativas a mudança de zoneamento e regularização fundiária no Portal da Transparência, ambos de autoria do Vereador Edicarlos Vieira.

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, a SUSTAÇÃO, até 04 de junho de 2024, dos seguintes projetos de minha autoria:

- Projeto Lei n.º 13.932/2023 - Institui o Programa "ESPERANÇA RENOVADA" de amparo financeiro às famílias atingidas por enchentes, cria auxílio correspondente e dá providências correlatas;

- Projeto de Lei Complementar nº 1.131/2023 - Altera o Plano Diretor para prever inclusão de informações relativas a mudança de zoneamento e regularização fundiária no Portal da Transparência.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2024.

EDICARLOS VIEIRA Edicarlos Vetor Oeste